**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**
**Exibição de Documentos**
**Autos nº 0003935-50.2019.8.26.0368**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.,** neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos do Pedido de Recuperação Judicial em referência requerida por **PALETES MONTE ALTO LTDA – EPP** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Junho de 2020**.

**Brasil**
**Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar**
**01050-030 - São Paulo**
**www.lasproconsultores.com.br**
**Fone: +55-11-3211-3010**
**Fax: +55-11-3255-3727**

**Itália**
**Edoardo Ricci Avvocati**
**Via Visconti di Modrone nº 8/10**
**20122 - Milão**
**www.edoardoricci.it**
**Fone: + 39-02 79 47 65**
**Fax: + 39-02 78 44 97**

## Sumário

I. INTRODUÇÃO ..... 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ..... 3
A. Balanço Patrimonial ..... 4
B. Demonstração do Resultado ..... 20
C. Funcionários ..... 22
D. Demais Relatórios ..... 23
III. PENDÊNCIAS ..... 23
IV. CONCLUSÃO ..... 25
V. ENCERRAMENTO ..... 25

**Brasil**
**Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar**
**01050-030 - São Paulo**
**www.lasproconsultores.com.br**
**Fone: +55-11-3211-3010**
**Fax: +55-11-3255-3727**

**Itália**
**Edoardo Ricci Avvocati**
**Via Visconti di Modrone nº 8/10**
**20122 - Milão**
**www.edoardoricci.it**
**Fone: + 39-02 79 47 65**
**Fax: + 39-02 78 44 97**

## I. INTRODUÇÃO

1. A Recuperanda **PALETES MONTE ALTO LTDA – EPP** iniciou suas atividades em 2006, com a denominação "***ITO & PLATINA LTDA – ME"*** e atuação no ramo de comércio varejista de artigos e papelaria, armarinhos e brinquedos. Alterou sua razão e objeto sociais em 27 de agosto de 2008 passando a atuar no ramo de fabricação de paletes de madeiras reflorestadas.

2. A empresa elencou os seguintes pontos como causa da situação crise econômico-financeira: (i) dificuldades ligadas ao ambiente econômico-institucional vivenciado pelo país; (ii) elevadas cargas tributárias; (iii) número elevado de obrigações trabalhistas e sociais; (iv) inflação; (v) aumento dos preços dos insumos; (vi) encarecimento dos financiamentos bancários; e (vi) arresto e bloqueio de bens nos autos da ação de execução de título extrajudicial n° 1001486-05.2019.8.26.0368, em tramite perante a 03ª Vara Judicial da Comarca de Monte Alto.

3. O pedido de recuperação judicial ocorreu em 20 de agosto de 2019 e o processamento foi deferido em 15 de outubro de 2019.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4. Cabe observar que Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

5. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos recebidos, a qual

abrangerá os seguintes tópicos: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício **(C)** Funcionários e **(D)** Demais Relatórios.

6. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de maio de 2020, já apresentados em relatório anterior, e reapresentados com novos saldos, devido ao reprocessamento dos dados contábeis, a junho de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

- Abaixo segue quadro, contendo as rubricas que apresentaram ajustes contábeis nos saldos de maio de 2020, estando os novos valores apresentados na coluna "***mai/20 v2***":

**Em R$**

| Balanço Patrimonial em: | mai/20 | mai/20 v2 | Ajuste |
|---|---|---|---|
| **Ativo** | **5.272.282** | **5.264.325** | **7.957** |
| **Circulante** | **3.796.677** | **3.788.841** | **7.837** |
| Disponivel | - 142.896 | - 150.463 | 7.566 |
| Duplicatas a Receber | 2.090.964 | 2.090.694 | 271 |
| **Não Circulante** | **1.475.605** | **1.475.485** | **120** |
| Emprestimo Concedido | 59.413 | 59.293 | 120 |

**Em R$**

| Balanço Patrimonial em: | mai/20 | mai/20 v2 | Ajuste |
|---|---|---|---|
| **Passivo** | **5.264.681** | **5.264.325** | **355** |
| **Circulante** | **3.666.508** | **3.666.152** | **355** |
| Obrigações Trabalhistas | 1.002.974 | 1.003.327 | - 352 |
| Obrigações Tributarias | 232.427 | 231.719 | 708 |

## A. Balanço Patrimonial

7. O **Disponível** apresentou, em junho de 2020, saldo de -R$ 102.623,00 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e três reais negativos), indicando dívidas e não disponibilidades, apresentando diminuição de 32% em relação ao mês anterior, segregados conforme descritos a seguir:

**Brasil**
**Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar**
**01050-030 - São Paulo**
**www.lasproconsultores.com.br**
**Fone: +55-11-3211-3010**
**Fax: +55-11-3255-3727**

**Itália**
**Edoardo Ricci Avvocati**
**Via Visconti di Modrone nº 8/10**
**20122 - Milão**
**www.edoardoricci.it**
**Fone: + 39-02 79 47 65**
**Fax: + 39-02 78 44 97**

- O **Caixa** em junho de 2020 apresentou saldo de -R$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais negativos). Observa-se no balancete disponibilizado, maior volume de entrada de recursos, do que saídas/pagamentos, não restando disponibilidades para manutenção de novos gastos, e sim obrigações.

**Em R$**

| mai/20 v2 | Entradas | Saídas | jun/20 |
|---|---|---|---|
| - 5.108 | 10.582 | - 6.121 | - 647 |

*(*) Dados extraídos do balancete de junho/2020.*

  - Salientamos que este saldo continua contrário a natureza da conta contábil, não sendo disponibilizado controle de caixa para a validação das movimentações ocorridas no mês em análise, bem como o saldo final da referida alínea.
- Os **Bancos Conta Corrente,** em junho de 2020, apresentaram redução de 26% em seus valores, perfazendo o saldo de -R$ 126.087,00 (cento e vinte e seis mil e oitenta e sete reais negativos) no final desta análise, indicando dívidas e não disponíveis, onde a correta classificação seria no passivo circulante, estando composto da seguinte maneira:
  - Banco Itaú c/c 8040/07.052-9: apresenta em junho de 2020, saldo de -R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais negativos), sem movimentação no período analisado, sendo a alínea de maior representatividade das contas correntes. Não foi disponibilizado extrato bancário, impossibilitando a verificação da fidedignidade do saldo informado nos demonstrativos contábeis.
  - Banco do Brasil: -R$ 44.545,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais negativos), sem movimentação no período analisado, estando condizente com o extrato bancário referente ao mês de junho de 2020.

- Banco Sicredi c/c 0715/775274: saldo contábil de -R$ 18.391 (dezoito mil, trezentos e noventa e um reais negativos), permanecendo sem variação em junho de 2020. Não foi disponibilizado extrato bancário para validação do saldo contábil apresentado.
- Banco Sicoob c/c 218000-06: apresentou em junho de 2020, operações financeiras de entradas e saídas, de aproximadamente R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalizando a importância de R$ 31.307,00 (trinta e um mil, trezentos e sete reais), condizentes com o extrato bancário disponibilizado.
- Caixa Econômica c/c 1.708-9: manteve em junho de 2020 a quantia de R$ 642 (seiscentos e quarenta e dois reais), condizente com o extrato bancário disponibilizado.
- Esta rubrica comporta ainda, valores em Bloqueio Judicial, na importância de R$ 45.897,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais) em junho de 2020.
    - Observa-se que os recursos em bloqueio judicial permanecem em conta bancária, contudo, se tornam indisponíveis para a utilização, sendo a correta classificação contábil em outro grupo do ativo, tendo em vista que as disponibilidades refletem os recursos para utilização imediata.

- As **Aplicações Financeiras** permanecem em junho de 2020 com a importância de R$ 24.111,00 (vinte e quatro mil, cento e onze reais). Não foram disponibilizados os extratos bancários das aplicações mantidas no Itaú, Sicredi e Santander.
    - Nota-se que não houve movimentação nos montantes contabilizados, o que causa estranheza, por se tratar de contas que devem apresentar atualizações de valores monetários.

8. A rubrica de **Duplicatas a Receber** apresentou redução da quantia de R$ 21.142,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais) em junho de 2020, perfazendo o montante de R$ 2.069.551,00 (dois milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

- Através do balancete disponibilizado, foi identificado os clientes com recebíveis de maior representatividade, como segue:

**Em R$**

| Clientes | mai/20 | jun/20 | % |
|---|---|---|---|
| LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. | 395.380 | 395.380 | 19% |
| Guarani S/A | 147.831 | 248.743 | 12% |
| MINERVA S/A | 195.968 | 195.968 | 9% |
| Minerva S/A - GO | 96.386 | 96.386 | 5% |
| MORLAN S/A | 69.708 | 95.958 | 5% |
| Predilecta Alimentos Ltda | 76.402 | 76.402 | 4% |
| USINA SAO FRANCISCO S.A | 102.945 | 73.695 | 4% |
| Masterboi Ltda | 52.642 | 52.642 | 3% |
| BRANDT SOLUCOES EM AGRICULTURA LTDA | 45.750 | 45.750 | 2% |
| Triangulo Alimentos Ltda | 45.388 | 45.388 | 2% |
| Minerva S/A - TO | 39.502 | 39.502 | 2% |
| Goemil S/A Ind de Prods Alimenticios | 38.168 | 38.168 | 2% |
| Minerva S/A - SP 14 | 36.494 | 36.494 | 2% |
| **Sub Total** | **1.342.563** | **1.440.475** | |
| Demais Clientes | 748.131 | 629.076 | |
| **Total** | **2.090.694** | **2.069.551** | |

*(*) Dados extraídos do balancete de junho de 2020.*

- Foi disponibilizado relatório de valores a receber totalizando a quantia de R$ 590.475,00 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) em junho de 2020, divergindo do saldo contábil do mesmo período em R$ 1.479.076,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e setenta e seis reais)
    - Conforme já reportado em relatório anterior, houve troca do contador e do sistema contábil, sendo possível que os relatórios enviados não estejam considerando todos os recebíveis em aberto, uma vez que

ocorreu o mesmo com a rubrica de **Fornecedores**. Dessa maneira, está Administradora Judicial aguarda o envio dos relatórios que suportem os saldos contábeis apresentados em maio e junho de 2020.

- Ademais, no passivo circulante existe a rubrica de **Duplicatas Descontadas** que refletem as operações de antecipações de recebíveis junto ao Banco Sicoob, tendo apresentado redução da quantia de R$ 4.552,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) em junho de 2020, montando o saldo de R$ 34.251,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais). Desta forma, ao desconsiderar este valor em **Duplicatas a Receber** temos o valor de recebimento líquido de R$ 2.035.300,00 (dois milhões, trinta e cinco mil, trezentos reais).

9. A rubrica de **Tributos a Recuperar** em junho de 2020 indica o valor de R$ 1.567.599 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais) apresentando crescimento de R$ 3.555 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) decorrente de apuração de impostos sobre vendas e/ou compra de mercadorias e/ou serviços no período. Os valores de maior relevância na rubrica são:

- 58% relativo à COFINS no montante de R$ 907.450 (novecentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- 13% relativo à IPI Ressarcimento PER/DCOMP no valor de R$ 210.472 (duzentos e dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
- 11% relativo à PIS Ressarcimento PER/DCOMP no valor de R$ 172.992 (cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais).

**Em R$**

| TRIBUTOS E CONTRIBUICOES RECUPERAR | jun/20 | % |
|---|---|---|
| COFINS - Ressarcimento PER/DCOMP | 907.450 | 58% |
| IPI - Ressarcimento PER/DCOMP | 210.472 | 13% |
| PIS - Ressarcimento PER/DCOMP | 172.992 | 11% |
| 0001 - Icms a Compensar | 89.938 | 6% |
| 0003 - ICMS S/ ATIVOS IMOBILIZADOS | 75.341 | 5% |
| 0030 - INSS a Recuperar | 49.086 | 3% |
| 0025 - Pis/Cofins s/ Ativo Imobilizado | 21.674 | 1% |
| 0002 - IPI a Compensar | 18.787 | 1% |
| 0026 - Saldo Negativo IRPJ a Compensar | 7.674 | 0% |
| 0029 - IRRF APLIC. FINANCEIRAS - 2018 | 3.808 | 0% |
| 0027 - Saldo Negativo CSLL a Compensar | 3.067 | 0% |
| 0031 - IRR APLIC. FINANCEIRAS - 2019 | 2.504 | 0% |
| 0021 - L.D. - Saldo Neg IRPJ a Compensar | 2.428 | 0% |
| 0022 - L.D. - Saldo Neg CSLL a Compensar | 1.730 | 0% |
| 0015 - Credito Cofins não Cumulativo | 468 | 0% |
| 0023 - L.D. - Pagto indevido - IRPJ | 324 | 0% |
| 0016 - Credito Pis não Cumulativo | -144 | 0% |
| **Total** | **1.567.599** | **100%** |

*(*) Dados extraídos do balancete de junho de 2020.*

- As movimentações identificadas na rubrica, em junho de 2020, ocorreram nas alíneas de ICMS a Compensar, Crédito COFINS não cumulativo, Crédito PIS não cumulativo.
- Observa-se que a alínea 0016 – Crédito PIS não Cumulativo, apresenta saldo contrário à natureza da conta contábil, sendo necessária a reclassificação do montante.

10. Os **Estoques** decresceram em 11% no período em análise, atingindo saldo de R$ 204.679,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais) em junho de 2020, dos quais 89% referem-se a "*Matérias Primas"*, responsável pela redução identificada e 11% a "*Produtos Acabados*".

- Foi disponibilizado relatório de posição dos estoques, condizentes com os saldos contábeis do mesmo período.

11. A rubrica **Adiantamentos** apresentou aumento de 9% em junho de 2020 perfazendo o montante de R$ 58.446,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), distribuídos em:

- **Adiantamento de Fornecedor**: 73% do saldo, equivalente ao montante de R$ 42.901 (quarenta e dois mil, novecentos e um reais), não apresentando movimentação no mês de junho de 2020.
- **Seguros a Apropriar**: saldo de R$ 16.290 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais) em junho de 2020, apresentando redução de 13%, em relação ao mês anterior, indicando a apropriação mensal da despesa.
    - Observa-se, que usualmente a alínea de "*Seguros a Apropriar"* é classificada como "*Despesas Antecipadas*."
- **Adiantamento de Férias**: é o principal responsável pelo crescimento da rubrica. Encerrou o mês de maio de 2020, com saldo de -R$ 7.785,00 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais negativos), apresentando em junho de 2020 redução do saldo credor no valor de R$ 7.039,00 (sete mil e trinta e nove reais), perfazendo o saldo de -R$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais negativos), estando contrário à sua natureza contábil.

12. No mês em análise, houve redução da quantia de R$ 27.265,00 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais) nos valores relativos aos **Empréstimos Concedidos** totalizando em junho de 2020, a importância de R$ 32.028,00 (trinta e dois mil e vinte e oito reais) dos quais, 69% pertencem ao sócio Deivid Lucan Wada, e o restante, equivalente ao montante de R$ 10.028,00 (dez mil e vinte e oito reais) ao sócio Danilo Luiz Mateus Wada, sendo este último o responsável pela variação identificada.

13. Os **Investimentos** comportam valores relacionados a consórcio de veículos junto a bancos e quotas de capital, os quais não apresentam variação no primeiro semestre de 2020, mantendo o saldo de R$ 151.142,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e dois reais) em junho de 2020.

14. Não houve baixas e/ou novas aquisições no **Imobilizado** no período analisado, mantendo saldo bruto de R$ 2.682.023,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e vinte e três reais) em junho de 2020, sendo reconhecidas as **Depreciações** mensais, apontando que 54% dos bens patrimoniais encontram-se depreciados, perfazendo saldo do imobilizado líquido de R$ 1.232.205,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinco reais).

**Em R$**

| **Balanço Patrimonial em:** | **maio V2** | **jun/20** |
|---|---|---|
| **Ativo** | **5.264.325** | **5.227.484** |
| **Circulante** | **3.788.841** | **3.797.652** |
| Disponivel | - 150.463 | - 102.623 |
| Duplicatas a Receber | 2.090.694 | 2.069.551 |
| Tributos a Recuperar | 1.564.044 | 1.567.599 |
| Estoques | 230.704 | 204.679 |
| Adiantamentos | 53.862 | 58.446 |
| **Não Circulante** | **1.475.485** | **1.429.833** |
| Titulos de Capitalização | 14.458 | 14.458 |
| Emprestimo Concedido | 59.293 | 32.028 |
| Investimentos | 151.142 | 151.142 |
| **Imobilizado/Intangivel** | **1.250.592** | **1.232.205** |
| *Bens em uso* | *2.682.023* | *2.682.023* |
| *(-) Depreciação Acumulada* | *- 1.431.431* | *- 1.449.818* |

15. A Recuperanda apresenta em junho de 2020 endividamento total de R$ 7.367.592,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais), distribuídos em conta de curto e longo prazo, conforme análise a seguir.

16. As obrigações com os **Fornecedores** correspondem a 29% do endividamento total, em junho de 2020, equivalente ao montante de R$ 2.171.930,00 (dois milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e trinta reais), estando 1% maior, que o saldo de maio de 2020. Conforme análise efetuada no balancete de junho de 2020, observa-se que a Recuperanda faz quitações de dividas correntes, sendo que as obrigações constituídas antes de 2020, permanecem pendentes de pagamento, estando parcialmente inscritas na Recuperação Judicial.

- Segue quadro demonstrativo dos fornecedores com maior grandeza de valores, e saldos expressos em reais:

**Em R$**

| Fornecedores | mai/20 | jun/20 | % |
|---|---|---|---|
| CAMILA RIBEIRO NUNES VIEIRA -COMERCIO DE | 579.942 | 579.942 | 27% |
| AUTO POSTO PRIMAVERA DO MONTE ALTO | 160.045 | 158.957 | 7% |
| PEDROSO & SILVA MADEIRAS LTDA | 150.001 | 150.001 | 7% |
| JJR Massetto Madeiras Ltda | 127.620 | 127.620 | 6% |
| VINICIUS RIBEIRO NUNES - ME | 122.635 | 122.635 | 6% |
| L. LOPES - MADEIRAS - ME | 106.636 | 106.636 | 5% |
| SANDRA DOS SANTOS PETENUCCI EIRELI | 100.685 | 100.685 | 5% |
| AUTO POSTO PIGNATTA LTDA | 60.866 | 60.866 | 3% |
| DANILO AUGUSTO FERRO ME | 47.569 | 68.759 | 3% |
| **Sub Total** | **1.455.999** | **1.476.101** | |
| Demais Fornecedores | 696.435 | 695.829 | |
| **Total** | **2.152.434** | **2.171.930** | |

*(*) Dados extraídos do balancete de junho de 2020.*

- Além dos fornecedores citados no quadro acima, a rubrica é composta por outros que isoladamente não apresentam valores expressivos pendentes de pagamentos, mas conjuntamente montam obrigações de R$ 695.829,00

(seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais), correspondendo a 32%.

- Foi disponibilizado relatório de valores a pagar, apresentando em junho de 2020, o montante de R$ 319.067,00 (trezentos e dezenove mil e sessenta e sete reais), estando divergente do saldo contábil em R$ 1.852.863 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três).
    - Conforme mencionado pela Recuperanda, houve a troca do contador e do sistema contábil, sendo possível que os relatórios enviados, não estejam completos, uma vez que ocorreu o mesmo com a rubrica de Clientes.

17. Representando 42% do endividamento de junho de 2020, os **Empréstimos e Financiamentos** atingiram o saldo devedor de R$ 3.112.924,00 (três milhões, cento e doze mil, novecentos e vinte e quatro reais), divididos em três rubricas alocadas em contas de curto e longo prazo, descritas a seguir:

- **Empréstimos e Financiamentos em curto prazo**: acréscimo de R$ 55.156,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais), onde conforme balancete do período analisado, refere-se à aquisição de empréstimo junto a Cacilda Aparecida Platina, somando em junho de 2020, obrigações financeiras de R$ 295.025,00 (duzentos e noventa e cinco mil e vinte e cinco reais).

| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO - R$ | mai/20 | jun/20 |
|---|---|---|
| 0064 - Banco Bradesco- Capital de Giro 11653647 | 69.712 | 69.712 |
| 0072 - CACILDA APARECIDA PLATINA | 0 | 55.156 |
| 0065 - Banco Santander - Giro 5220 | 48.708 | 48.708 |
| 0067 - Banco Sicredi - 81530470-4 | 46.667 | 46.667 |
| 0069 - Bco Bradesco - Cap de Giro - 011.949.981 | 38.750 | 38.750 |
| 0057 - Bradesco Leasing S/A - 1375403-1 | 31.199 | 31.199 |
| 0066 - Bco Caixa Econ Federal - Giro Caixa 018 | 30.314 | 30.314 |
| 0052 - Banco do Brasil -Crédito Fixo-40/02825-9 | 28.788 | 28.788 |
| 0068 - Banco Caixa Econ Federal - CCB 76/50 | 20.707 | 20.707 |
| 0060 - Leasing Banco Santander - 8811911 | 11.845 | 11.845 |
| 0063 - Caixa Econômica Federal - 6060000073-08 | 8.769 | 8.769 |
| 0070 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 7.175 | 7.175 |
| 0048 - L.D. - Banco Brasil Finame - 40/02102 | 5.257 | 5.257 |
| 0007 - Banco Brasil Finame-Contrato 40/02001-0 | 2.698 | 2.698 |
| 0061 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar | -5.056 | -5.056 |
| 0062 - Banco Itaú - Capital de Giro 1297155424 | -105.665 | -105.665 |
| | 239.869 | 295.025 |

- Observa-se que a alínea 0062 – Banco Itaú – Capital de Giro 1297155424, apresenta saldo contrário à natureza da conta contábil, sendo necessária a reclassificação do montante.

- **<u>Empréstimos e Financiamentos em longo prazo:</u>** não apresentaram variações no período analisado, mantendo o saldo devedor de R$ 2.382.899,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais) em junho de 2020, relativos a empréstimos de diversas modalidades e encargos bancários, conforme composição abaixo:

**Empréstimos Bancários a Longo Prazo Jun /2020 (%)**

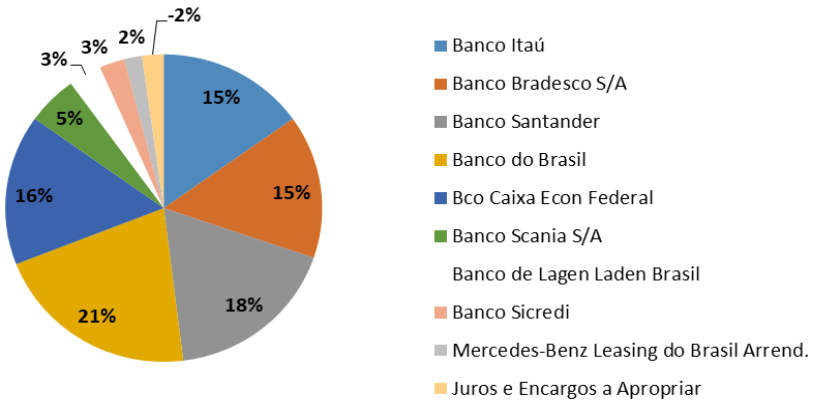


- **<u>Empréstimos a Pagar</u>** também não apresentaram movimentação no período analisado, mantendo em junho de 2020, o saldo de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), composto por:

**Em R$**

| Empréstimos a Pagar | jun/20 |
|---|---|
| WAGNER JOSE BERTOLASSI - ME | 235.000 |
| MAURICIO U. DE VICENTE E JOAO C. MORAES | 200.000 |
| **Total** | **435.000** |

*(*) Dados extraídos do balancete de junho de 2020.*

18. As **Obrigações Trabalhistas** de curto e longo prazo perfazem o saldo de R$ 1.216.073,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil e setenta e três reais) em junho de 2020, composto por:

- No curto prazo nota-se redução 2% em junho de 2020 totalizando R$ 979.702,00 (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e dois reais). Observa-se que as alíneas de "*Provisão de Férias*" e *"13º Salários"* foram as principais responsáveis pela redução da rubrica, estando os saldos contábeis, condizentes com os relatórios disponibilizados.

- No longo prazo, os **Parcelamentos** de INSS apresentam redução da quantia de R$ 8.035,00 (oito mil e trinta e cinco reais) em junho de 2020, não sendo possível identificar se estes valores são referentes a recolhimento de parcela devida ou decorrente de algum ajuste contábil, devido à falta do comprovante de pagamento, finalizando o mês analisado com saldo de R$ 236.371,00 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais).
    - Os parcelamentos com a Previdência Social foram aderidos em 2018.

19. As **Obrigações Tributárias** em junho de 2020 perfazem o montante de R$ 229.355,00 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) constituídas por valores referentes a "*impostos incidentes sobre vendas", "impostos retidos de terceiros"* e *"impostos sobre o lucro a recolher"*, estando 1% menor que o saldo apresentado em maio de 2020.

**Em R$**

| Obrigações Tributárias | mai/20 | jun/20 | % |
|---|---|---|---|
| ICMS Parcelamento | 105.467 | 102.358 | 45% |
| Cofins a Pagar | 96.365 | 102.724 | 45% |
| PIS a Pagar | 22.811 | 24.181 | 11% |
| IRRF - Terceiros | 5.044 | 5.478 | 2% |
| IRRF - FOLHA | 2.025 | 1.427 | 1% |
| INSS Retido a Recolher | 1.874 | 1.874 | 1% |
| Pis/Cofins/CSL a Recolher | 763 | 743 | 0% |
| ISS Retido a Recolher | 163 | 163 | 0% |
| ISS a Pagar | 68 | 68 | 0% |
| IRPJ A RECOLHER | -42 | -5.033 | -2% |
| ICMS a Pagar | -2.111 | -2.111 | -1% |
| CSLL a Recolher | 0 | -2.517 | -1% |
| **Total** | **232.427** | **229.355** | **100%** |

*(*) Dados extraídos do balancete de junho de 2020.*

- A oscilação de valores que ocorrem na rubrica é proveniente do valor variável do faturamento mensal, incidência na contratação de serviços de terceiros e folha de pagamento, e baixas/pagamentos efetuados.
- Observa-se que as alíneas referentes à "*IRPJ a Recolher"*, "*ICMS a Pagar e CSLL a Recolher"* apresentam saldos contrários à natureza da conta contábil, sendo necessário avaliar a reclassificação do montante de -R$ 9.661,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e um reais negativos).
- Não foram enviadas apurações dos impostos, impossibilitando a validação dos saldos contábeis.

20. A rubrica **Outras Obrigações a Pagar** de longo prazo, manteve o saldo de R$ 603.060,00 (seiscentos e três mil, sessenta reais) em junho de 2020, composto unicamente pela compra de quotas de capital de Paola Alves Martins dos Santos.

- As **Quotas em Tesouraria** relativos à participação societária de Paola Alves Martins dos Santos, reconhecidas no Patrimônio Líquido, manteve saldo de -R$ 684.800,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais negativos), em junho de 2020.

21. O **Patrimônio Líquido** monta em junho de 2020 passivo a descoberto no valor de R$ 2.140.108,00 (dois milhões, cento e quarenta mil, cento e oito reais), em consequência de **Prejuízo** apurado em exercícios anteriores no valor de R$ 1.955.648,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Nos período de janeiro a junho de 2020 houve aferição de Prejuízo Contábil no montante de R$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais) que somado ao Prejuízo registrado, apura-se o resultado deficitário acumulado até junho de 2020, de R$ 1.965.308,00 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oito reais).

Em R$

| Balanço Patrimonial em: | maio V2 | jun/20 |
|---|---|---|
| **Passivo** | **5.264.325** | **5.227.484** |
| **Circulante** | **3.666.152** | **3.710.262** |
| Fornecedores | 2.152.434 | 2.171.930 |
| Emprestimos e Financiamentos | 239.869 | 295.025 |
| Descontos de Duplicatas | 38.803 | 34.251 |
| Obrigações Trabalhistas | 1.003.327 | 979.702 |
| Obrigações Tributarias | 231.719 | 229.355 |
| **Não Circulante** | **3.665.365** | **3.657.330** |
| Emprestimos e Financiamentos | 2.382.899 | 2.382.899 |
| Emprestimos a Pagar | 435.000 | 435.000 |
| Parcelamentos Tributarios | 244.406 | 236.371 |
| Outras Obrigações a Pagar | 603.060 | 603.060 |
| **Patrimonio Liquido** | **- 2.067.192** | **- 2.140.108** |
| Capital Social | 510.000 | 510.000 |
| Resultado Acumulado | - 1.955.648 | - 1.955.648 |
| Quotas em Tesouraria | - 684.800 | - 684.800 |
| **Lucro/Prejuizo do Periodo** | **63.256** | **- 9.660** |

22. Com base nas informações patrimoniais disponibilizados, podemos proceder a apuração dos **Indicadores de Liquidez**, que apresentam leve redução no período analisado, conforme descritos a seguir:

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, onde, no período analisado, se manteve em situação satisfatória, tendo, em junho de 2020, liquidez de R$ 1,02 (um real e dois centavos) para cada real devido.
- Ao considerar o índice de **Liquidez Geral** qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, permaneceu com índice com situação insatisfatória, tendo, em junho de 2020, capacidade de quitação de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) devido.

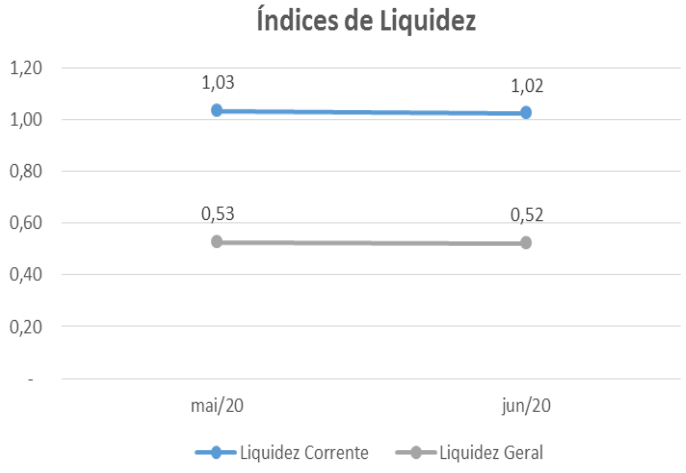


23. O **Índice de Endividamento**, que apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dividas) representa do ativo total, demonstra o grau de dependência financeira. Apresentou crescimento de 1%, mantendo esse indicador com situação insatisfatória vez que as dívidas, superam a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, em 41% no mês de junho de 2020.

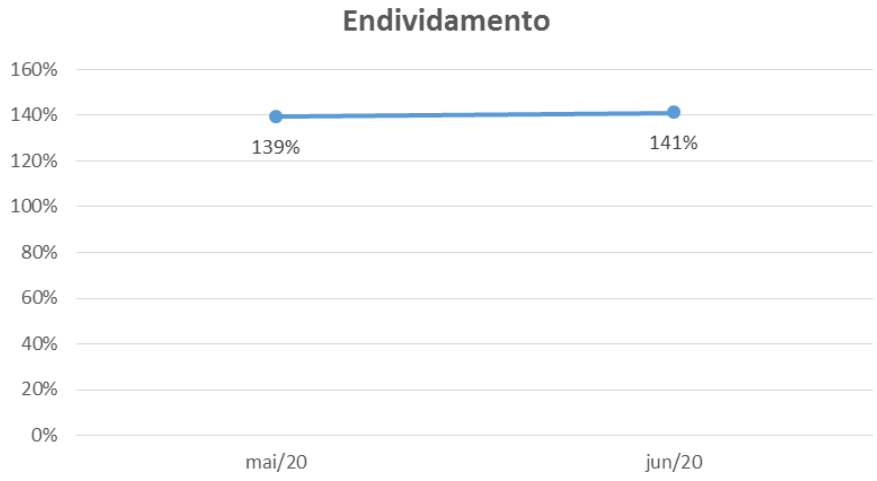

## B. Demonstração do Resultado

24. De janeiro a junho de 2020, a Recuperanda auferiu **Receita** na importância de R$ 2.356.561,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais), sendo constituída de forma não linear, conforme apresentado no quadro evolutivo de vendas do exercício corrente:

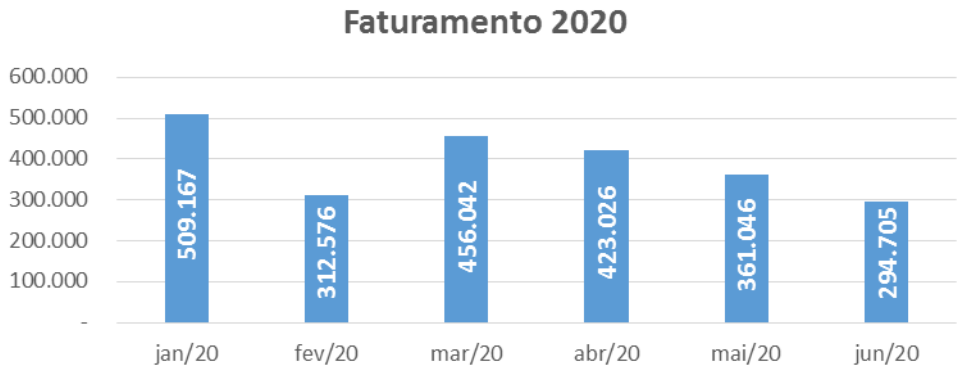


- Observa-se queda de 18% nas vendas de junho de 2020, em relação ao mês de maio de 2020.

*25.* Os **Custos** acumulam, até junho de 2020, o montante de R$ 1.677.176,00 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e setenta e seis reais), consumindo 79% da Receita Líquida auferida, sendo relativos à "*Custo de Mercadoria Vendida", "Custo com Mão-de-Obra"* e *"Gastos Gerais de Fabricação."*

26. As **Despesas Operacionais** comportam gastos com "*Folha de Pagamento", "Comissões", "Serviços Prestados de Pessoa Jurídica", "Outras Despesas ou Receitas Operacionais"* entre outros gastos, que acumuladamente, de janeiro até junho de 2020, totalizam o montante de R$ 458.801 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e um reais).

- O maior gasto refere-se a **Despesas Administrativas**, que até junho de 2020, montou o valor de R$ 536.700,00 (quinhentos e trinta seis mil e setecentos reais), composto principalmente pela contratação de "*Serviços Prestados Pessoa Jurídica"* e *"Assessoria Contábil"* representando 73% dos gastos.
- Há o reconhecimento de **Outras Receitas e Despesas Operacionais,** apresentando ganho no montante de R$ 207.395,00 (duzentos e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais) de janeiro e junho de 2020, sendo composto pelas alíneas:
    - **Despesas Diversas:** no valor de R$ 79.705,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinco reais).
    - **Outras Receitas não Operacionais**: referente a tributos recuperados relativos à previdência social, "*Ressarcimento de INSS"* no valor de R$ 287.100 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais).

27. As **Despesas Financeiras** somaram até junho de 2020 a quantia de R$ 30.944,00 (trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais), constituídas pelas alíneas de Juros Passivos correspondendo a 64% das despesas e a Encargos e Juros sobre Duplicatas Descontadas correspondendo a 29% e Despesas Bancárias correspondendo a 7%.

28. As **Receitas Financeiras** acumularam ganhos de R$ 44.217,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais), até junho de 2020, sendo 96% decorrente de "*Descontos Obtidos"*.

29. A Recuperanda encerrou o mês de junho de 2020, apurando **Prejuízo** contábil na importância de R$ 72.916,00 (setenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais), em virtude do elevado custo de vendas, somados as despesas operacionais/financeiras, que superaram a receita auferida, que no

período analisado apresentou queda, refletido no **Resultado** deficitário acumulado, até junho de 2020, no valor de R$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais).

- Cabe ressaltar que em abril de 2020, houve o reconhecimento do ressarcimento de impostos no valor de R$ 287.100,00 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais), que contribuiu para o resultado positivo até maio de 2020.

**Em R$ - mensal**

| Demonstração do resultado | mai/20 | jun/20 | 2020 |
|---|---|---|---|
| **Receita** | **361.046** | **294.705** | **2.356.561** |
| *(-) Deduções* | *- 37.340* | *- 29.549* | *- 229.367* |
| **Receita Liquida** | **323.705** | **265.156** | **2.127.194** |
| *(-) Custo* | *- 184.409* | *- 234.415* | *- 1.677.176* |
| *(-) Depreciação* | *- 2.358* | *- 2.358* | *- 14.151* |
| **Lucro Bruto** | **136.938** | **28.382** | **435.868** |
| **Despesas Operacionais** | **- 126.592** | **- 113.424** | **- 458.801** |
| *(-) Despesas Administrativas* | *- 115.343* | *- 84.643* | *- 536.700* |
| *(-) Despesas Gerais* | *- 6.121* | *- 4.286* | *- 36.795* |
| *(-) Depreciação* | *- 15.446* | *- 15.445* | *- 92.702* |
| *Outras Receitas/Despesas Operacionais* | *10.318* | *- 9.050* | *207.395* |
| **Resultado Operacional** | **10.346** | **- 85.042** | **- 22.933** |
| **Resultado Financeiro** | **1.576** | **12.126** | **13.273** |
| *(-) Despesa Financeira* | *- 12.031* | *- 388* | *- 30.944* |
| *Receita Financeira* | *13.607* | *12.514* | *44.217* |
| **Resultado do Periodo** | **11.923** | **- 72.916** | **- 9.660** |

## C. Funcionários

30. Foram disponibilizados: resumo da folha de pagamento, provisão de férias e de 13° salários, protocolo de conectividade social e SEFIP, relativos ao mês de junho de 2020.

- Com base nas informações descritas acima, nota-se que o quadro de colaboradores se apresenta estável desde março de 2020, mantendo em junho de 2020, 17 (dezessete) colaboradores.

| Funcionários em: | mai/20 | jun/20 |
|---|---|---|
| Quantidade | 17 | 17 |

*Fonte: Resumo de Folha de Pagamento*

31. Além disso, foram apresentadas as guias de INSS, FGTS e IR sobre folha de pagamento, sem os devidos comprovantes de recolhimento.

**D. Demais Relatórios**

32. A Administradora Judicial recebeu os relatórios financeiros de "*Contas a Pagar" e "Contas a Receber"* referente aos meses de janeiro a junho de 2020, os quais apresentam diferença com os saldos contábeis nos períodos analisados, conforme mencionado neste Relatório.

- Cabe ressaltar que houve a troca do técnico contábil, estando este em processo de implantação de novo sistema de gestão, podendo as diferenças identificadas, estar relacionada a essa situação. Dessa maneira, se faz importante comentar, que está Administradora Judicial, encontra-se no aguardo dos relatórios financeiros que suportem os saldos contábeis, conforme menção no item abaixo – "***III. PENDÊNCIAS."***

**III. PENDÊNCIAS**

33. No Relatório relativo ao período de janeiro e fevereiro de 2020 (fls. 84/100) e de março e abril de 2020 (fls. 101/119), foram solicitados maiores esclarecimentos, quanto:

- Os valores de **Fornecedores** que apresentaram diferenças com o relatório suportem, <u>não foi possível validar os saldos contábeis de fevereiro e abril de 2020</u>, com os relatórios acostados as fls. 190/201, permanecendo pendente de esclarecimentos.

34. No Relatório relativo ao período de maio de 2020, pede-se os seguintes esclarecimentos adicionais:

- Reapresentar o **relatório de recebíveis,** pois o disponibilizado totaliza R$ 591.552,00 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) divergindo do saldo contábil em R$ 1.499.411,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais).
- Reapresentar o **relatório de contas a pagar**, pois o disponibilizado totaliza R$ 298.120,00 (duzentos e noventa e oito mil, cento vinte reais), divergindo do saldo contábil em R$ 1.854.313,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e treze reais).
- Apresentação da origem de **Despesas Diversas**, registradas no período de janeiro a junho de 2020.

35. Para o período analisado, **junho de 2020**:

- O relatório disponibilizado, referente aos valores a pagar, totaliza o montante de R$ 319.067,00 (trezentos e dezenove mil e sessenta e sete reais), apontando diferença de R$ 1.852.863,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais) no confronto com o saldo contábil.
- O relatório disponibilizado, relativo aos valores a receber, totaliza a quantia de R$ 590.475,00 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), apontando diferença de R$ 1.479.076,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e setenta e seis reais), no confronto com o saldo contábil.
    - Pede-se:
- Comentar sobre as variações detectadas, previsão da finalização do processo de implantação de novo sistema de gestão, bem como disponibilizar relatório financeiro que sustente o saldo contábil apresentado.

## IV. CONCLUSÃO

36. A Recuperanda vem operando normalmente, apresentando em junho de 2020, queda nas vendas, em comparação a receita auferida no mês anterior, sendo a mesma insuficiente para cobrir o elevado custo de vendas e de contratação de serviços de terceiros, além das demais despesas operacionais e financeiras, refletido no resultado deficitário auferido nesse período, bem como de forma acumulada no primeiro semestre do exercício corrente.

## V. ENCERRAMENTO

37. A Administradora Judicial informa que toda documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

38. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, do ilustre representante do Ministério Público e demais interessados para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**
**Administradora Judicial**
**Oreste Nestor de Souza Laspro**
**OAB/SP nº 98.628**